

EDITAL CPSE 17/2017

**ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO OUVINTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, no período de 28 de dezembro de 2017 a 9 de fevereiro de 2018, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Ouvinte, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação do Campus Itatiba da Universidade São Francisco – USF.

**Parágrafo único.** As inscrições serão feitas pelo *site* <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**Art. 2º** É considerado Aluno Ouvinte aquele interessado em acompanhar disciplinas de um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* por um período determinado, sem o compromisso de avaliação de seu rendimento e com direito à declaração de participação naquelas disciplinas, desde que tenha o mínimo de 75% de presença às aulas.

**Art. 3º** A matrícula para Aluno Ouvinte fica condicionada:

- I. à existência de vaga(s) na(s) disciplina(s) requerida(s);
- II. ao deferimento da coordenação do Programa, ouvido o professor da(s) disciplina(s) requerida(s).

**Art. 4º** Poderão ser aceitos como Alunos Ouvintes:

- I. os estudantes matriculados em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer Instituição de Ensino;
- II. eventualmente, os alunos matriculados em Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* da USF;
- III. eventualmente, professores vinculados a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de outras Instituições de Ensino.

- IV. eventualmente, professores vinculados a Curso de Graduação ou Pós-Graduação *Lato Sensu* da USF.

**Art. 5º** Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS (COMUNS AO MESTRADO E DOUTORADO)	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS0165 – Tópicos Especiais III – Linguagem e Trabalho Docente no Ensino Superior	Daniela Dias dos Anjos Milena Moretto	Segunda-feira	14h às 17h
SS0025 – Tópicos Especiais I: Educação: Fontes Históricas, Memórias e Linguagens	Maria de Fátima Guimarães Luzia Batista de Oliveira Silva Luzia Bueno	Terça-feira	9h às 12h
SS0162 – Tópicos Especiais II: Teoria Crítica e Educação	Luzia Batista de Oliveira Silva Maria de Fátima Guimarães	Terça-feira	14h às 17h
SS1098 – Educação e Teorias Críticas Latino-Americanas	Carlos Roberto da Silveira	Quarta-feira	9h às 12h
SS1078 – Estudos sobre Discurso, Sujeito e Saberes	Márcia Aparecida Amador Mascia	Quarta-feira	14h às 17h

DISCIPLINAS (EXCLUSIVAS DO DOUTORADO)	PROFESSORES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS
SS1113 – Epistemologia e Educação	Adair Mendes Nacarato Ana Paula de Freitas	2ª-feira	14h às 17h

**Parágrafo único.** O candidato deverá observar o dia, horário, docente responsável e créditos correspondentes à disciplina escolhida pelo *site* <http://www.usf.edu.br/educacao/>.

**Art. 6º** Os candidatos deverão entregar no ato da entrevista, que ocorrerá em 19 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sala 112, prédio V, os seguintes documentos:

- I. cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação e/ou Mestrado; cópia do Diploma de Mestrado para inscrição em disciplina exclusiva do Doutorado;
- II. cópia de documentos pessoais (CPF, Título de Eleitor, RG, certidão de casamento/nascimento);
- III. currículo *lattes*;
- IV. cópia do comprovante de endereço;
- V. 1 (uma) foto 3x4 recente.

**§ 1º** Os candidatos que cursaram disciplina em regime especial e regime ouvinte em semestres anteriores, num período de até 5 (cinco) anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações/atualizações.

**§ 2º** Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.

**Art. 7º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:

- I. análise do currículo;
- II. análise do histórico escolar e diploma;
- III. entrevista.

**Art. 8º** No dia 21 de fevereiro de 2018 será publicado, no Campus Itatiba, o resultado, por meio de Edital afixado no quadro do Programa, com os nomes em ordem alfabética dos selecionados para a matrícula.

**Art. 9º** Os candidatos convocados deverão efetivar suas matrículas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, pelo *site* <http://www.usf.edu.br/educacao/interna/81732556/processo+seletivo.htm?lang=br>.

**Art. 10.** O direito de ingresso no Programa, oriundo do processo de seleção, extingue-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.

**Art. 11.** Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Central de Atendimento, prédio III, Campus Itatiba, de segunda a sexta-feira, das 9h às 20h, até o dia 21 de março de 2018, após o que cessará a responsabilidade pela guarda dos mesmos.

**Art. 12.** As aulas terão início em 5 de março de 2018, conforme Calendário Escolar e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco – USF, e serão ministradas no Campus Itatiba.

**Art. 13.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 26 de dezembro de 2017.

*Profa. Maria de Fátima Guimarães*  
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação**